

00100-183743/2017-34

02.01.2018

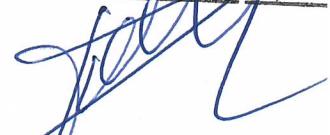
(2150/E)

Junta-se ao processado da

PLS

nº 270, de 34

Em 26/02/18



Dr.  
Paulo  
Paim

São Paulo, 24 de novembro de 2017

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900

Palácio 9 de Julho

RGL 04659/2017

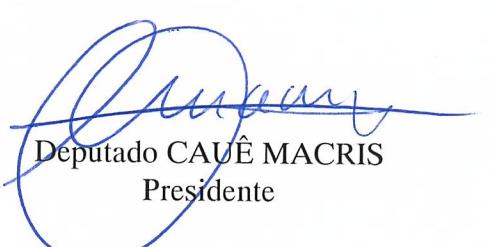
Of. SGP n.º 2209/2017

Senhor Presidente

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 21/11/17, a Moção nº 54, de 2017, apresentada pela Deputada Clélia Gomes.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, apela a Vossa Excelência para que empreenda esforços visando a tramitação, bem como a aprovação urgente do Projeto de lei nº 6.068, de 2016, que regula o exercício da profissão de agente de segurança socioeducativa (asse).

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
Deputado CAUÊ MACRIS  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA  
Digníssimo Presidente do Senado Federal  
BRASÍLIA – DF



## **CÓPIA**

### **MOCÃO Nº 54, DE 2017**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta seu apoio ao Projeto de Lei nº 6.068, de 2016, que regula o exercício da profissão de Agente de Segurança Socioeducativa (ASSE), e apela para os Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados a fim de que empreendam esforços para a que a referida propositura seja aprovada com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, aos 30 de junho de 2017.

a) Clélia Gomes





*Senado Federal  
Secretaria - Geral da Mesa*

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Acuso recebimento do Of. SGP n.º 2209/2017, de Vossa Excelência. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei do Senado nº 278 de 2014, que “*Regula o exercício da profissão de Agente de Segurança Socioeducativa - ASSE.*”.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:  
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/118637>.

Atenciosamente,

**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**  
 Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado CAUÊ MACRIS**  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
 Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201.  
 CEP 04097-900 – São Paulo/SP

